PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALOCAÇÃO DE POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA LOCALIZADO NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	Prestação de serviço, incluso material para execução de remoção e deslocamento de energia elétrica em média e baixa tensão, classe 25kV 220/380V, conforme projeto elétrico encaminhado, destinado ao atendimento na Linha Santo Antônio no Município de União do Oeste /SC NPS 400788744.	SVÇ.	01	R$6.300,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de realocação de poste de energia elétrica localizado na Avenida Santo Antônio, no centro do Município de União do Oeste/SC, considerando a existência de projeto de reperfilagem asfáltica previsto para o referido local.

A permanência do poste na posição atual inviabiliza ou dificulta a execução adequada das obras de melhoria da via, podendo comprometer tanto a qualidade do serviço quanto a segurança de pedestres, motoristas e demais usuários da via pública. Dessa forma, torna-se indispensável a realocação da estrutura, permitindo a correta execução do projeto de infraestrutura urbana planejado pela Administração Municipal.

A intervenção tem como objetivo garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e organização do espaço público, possibilitando a continuidade das obras de reperfilagem e manutenção da avenida, que constitui importante via de circulação no município.

Ressalta-se ainda que a contratação possui caráter pontual, sendo necessária exclusivamente para viabilizar a execução do referido projeto, não se tratando de demanda recorrente da Administração.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada execução das obras públicas planejadas, bem como para atender ao interesse público, garantindo melhorias na infraestrutura urbana e na segurança da população.

Assim, a contratação mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e continuidade do serviço público, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, especialmente no tocante às hipóteses de contratação em situação de emergência.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:

Desp. 87 MANUT. DAS ATIV. DPTO DE TRANSPORTES E OBRAS
08.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS
3.3.90.00.00
1.500.0000.1100.00 - Recursos Ordinários

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais.)

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor: L E Z Comercio E Instalações Elétricas LTDA, inscrito sob CNPJ de nº 15.345.797/0001-36, localizada na Rua João Pessoa, nº 685, Sala Térreo, Bairro São José no Município de Pinhalzinho/SC. CEP: 89.870-000.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi optado dentre os orçamentos coletados, foi adotado como valor de referência o menor preço apresentado, por se tratar de uma contratação de baixo valor, encaixando-se no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

8. **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de União do Oeste, em 13 de março de 2026.

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934

Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.03.13 15:14:45 -03'00'